



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro Grau
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 1/2023

1. Informações da reunião

Data: 4/9/2023 **Hora:** 10:30h **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma:** Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Juiz Titular de Vara do Trabalho – Coordenador do Subcomitê	Roberto Vieira de Almeida Rezende
Servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud)	Ismael da Silva de Souza
Servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão	Adriana Domanoski Gurniak
Servidora indicada pela Presidência	Fernanda Izidio de Oliveira Cimino

3. Pauta

Item	Assunto
I	Proad 43569/2023 - Criação e regulamentação de fluxo regional para a NOTÍCIA DE ASSÉDIO OU DISCRIMINAÇÃO
II	Assuntos gerais de interesse do Subcomitê

4. Breve relato

Os integrantes discutiram as sugestões a serem apresentadas em resposta ao despacho no Proad 43569/2023, que solicita a manifestação do Subcomitê quanto ao fluxo de procedimento e





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

normatização para tratamento das notícias de assédio e discriminação no Regional, sendo, em síntese: pontuar que a Resolução CNJ 351 de 28/10/2020 passou por uma muito recente revisão (pela Resolução CNJ 518, de 31 de agosto de 2023); registrar no fluxo a ser criado, o acolhimento, suporte e acompanhamento das notícias de assédio e discriminação pelo Subcomitê (quando de sua competência); que o noticiante possa acompanhar o andamento de sua notícia via Proad; a importância de se manter registros para fins estatísticos e posterior acompanhamento até por órgãos superiores; quando as notícias de assédio e/ou discriminação forem recebidas pelos demais canais, que estas sejam encaminhadas ao Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no 1º Grau, quando de sua competência; a importância de se observarem os prazos estabelecidos em normativos já existentes, com a comunicação a mais rápida possível de notícia de assédio e/ou discriminação ao Subcomitê de 1º Grau; que o noticiado seja incluído no Proad da notícia de assédio e/ou discriminação em momento posterior ao acolhimento e se o noticiante decidir prosseguir com a notícia.

Também foi indicado como sugestão que no Ato normativo que instituiu a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a ser atualizado, conste o fluxo da Notícia de Assédio ou Discriminação e que, na definição deste fluxo, a ser feita pela criação de assunto específico no Proad, o Subcomitê de 1º Grau tenha garantida a participação.

Outros assuntos tratados: a seu tempo, fazer contato com a Secretaria de Comunicação Social do Regional para realização de campanhas sobre o tema e de divulgação do ato normativo revisto; resposta dos(as) membros do Subcomitê ao formulário elaborado pelo CSJT para levantar as necessidades de capacitação dos integrantes dos Comitês de Enfrentamento ao Assédio da Justiça do Trabalho.

Ao final, Dr. Roberto agradeceu a presença e disponibilidade das pessoas integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro Grau do TR-2, destacando a importância e empenho para a consecução de seus objetivos.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Minuta de resposta ao Proad 43569/2023.	Adriana D. Gurniak

6. Próxima reunião





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Data: a ser oportunamente marcada.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

